***CAMPUS* ROLANTE**
EDITAL Nº 21, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ROLANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública a **SEGUNDA RETIFICAÇÃO** para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

- Onde se lê:

~~1 DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO~~

~~Vagas (AC)~~	~~Vagas pretos/ pardos)~~	~~Vagas* Indígenas~~	~~Vagas* Quilombolas~~	~~Vagas* (PcD)~~	~~CH semanal~~	~~Área~~	~~Requisito exigido~~
~~01~~	~~Vide item 1.1.~~	~~-~~	~~-~~	~~-~~	~~40h~~	~~Educação Física~~	~~Licenciatura em Educação Física~~
~~01~~		~~-~~	~~-~~	~~-~~	~~40h~~	~~Sociologia~~	~~Licenciatura em Sociologia~~

1.1 Será assegurado o preenchimento imediato de 1 (uma) vaga para pessoa preta ou parda e 1 (uma) vaga para Pessoa com Deficiência (caso haja 5 ou mais vagas), nos termos dos itens 5.1.1 e 5.1.2, a serem preenchidas para as áreas onde houverem candidatos inscritos nesta condição.
1.2. Caso haja candidato(s) aprovado(s) para a vaga reservada em mais de uma área, será realizada a classificação dos candidatos considerando a maior nota final obtida no processo seletivo, para definição da área que será realizada a contratação por primeiro; surgindo novas vagas no prazo de validade do certame, a reserva da cota incidirá para a área em que houver demanda.
**Conforme a nova Lei 15.142/2025, somente haverá reserva para pretos e pardos quando o número de vagas for igual ou superior a 2.*
**Haverá reserva de vaga para PcD, somente a partir da 5ª vaga.*
***Não haverá reserva imediata de cota para indígenas e quilombolas, em função do quantitativo de vagas oferecidas. Conforme Decreto 12.536/2025, os percentuais de reserva de vagas passam a ser os seguintes:*
I - reserva de 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas para pessoas pretas e pardas: (2ª, 6ª,10ª, 14ª vaga);
II - reserva de 3% (três por cento) do total de vagas para indígenas; (apenas a partir da 17ª vaga);
III - reserva de 2% (dois por cento) do total de vagas para quilombolas (apenas a partir da 25ª vaga)

- Leia-se

1- DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas (AC)	Vagas pretos/ pardos)	Vagas* Indígenas	Vagas* Quilom -bolas	Vagas* (PcD)	CH semanal	Área	Requisito exigido
01	**01** **(Vide item 1.1, 1.2, 5 e 6).**	-	-	-	40h	Educação Física	Licenciatura em Educação Física
		-	-	-	40h	Sociologia	Licenciatura em Sociologia **e/ou Licenciatura em Ciências Sociais**

1.1 Será assegurado o preenchimento imediato de 1 (uma) vaga para pessoa preta ou parda e 1 (uma) vaga para Pessoa com Deficiência (caso haja 5 ou mais vagas), nos termos dos itens 5.1.1 e 5.1.2, a serem preenchidas para as áreas onde houverem candidatos inscritos nesta condição.
1.2. Caso haja candidato(s) aprovado(s) para a vaga reservada em mais de uma área, será realizada a classificação dos candidatos considerando a maior nota final obtida no processo seletivo, para definição da área que será realizada a contratação por primeiro; surgindo novas vagas no prazo de validade do certame, a reserva da cota incidirá para a área em que houver demanda.
**Conforme a nova Lei 15.142/2025, somente haverá reserva para pretos e pardos quando o número de vagas for igual ou superior a 2.*
**Haverá reserva de vaga para PcD, somente a partir da 5ª vaga.*
***Não haverá reserva imediata de cota para indígenas e quilombolas, em função do quantitativo de vagas oferecidas. Conforme Decreto 12.536/2025, os percentuais de reserva de vagas passam a ser os seguintes:*
I - reserva de 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas para pessoas pretas e pardas: (2ª, 6ª,10ª, 14ª vaga);
II - reserva de 3% (três por cento) do total de vagas para indígenas; (apenas a partir da 17ª vaga);
III - reserva de 2% (dois por cento) do total de vagas para quilombolas (apenas a partir da 25ª vaga)

Rolante, 06 de novembro de 2026

Letícia Martins de Martins
Diretora-geral